



Indicação n° ___/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Sr. Victor Galvão Rabbi, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que viabilize o serviço de faixa de pedestre na rua Albano Custódio, n° 15, no bairro Gilberto Machado, próximo ao CAPS II, neste município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos pacientes do CAPS II que estão passando pelo perigo de atropelamento quando vão ao local procurar por atendimento, pois os motoristas muitas vezes não respeitam os pedestres e passam ali em alta velocidade.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 30 de julho de 2024.

Paulo Grola
PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

